# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 16 de outubro de 2026 | Ano III | Edição nº 391 | Página 1 de 11


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
Outros atos oficiais ..... 7
***Licitações e Contratos*** ..... 8
Aviso de Licitação ..... 8
Extrato ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Anhembi**
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

**Câmara Municipal de Anhembi**
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 2.867/2026**
**DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

***"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências".***

**JAIRO DE GÓIS,** Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso II, art. 4º da Lei Municipal nº 2.455 de 17 de dezembro de 2025.

**CONSIDERANDO,** que na peça orçamentária vigente para o ano de 2026, não existem dotações orçamentárias suficientes destinadas para fazer frente na cobertura das despesas necessárias par a implementação dos projetos e programas constantes do presente Decreto;

**CONSIDERANDO, que a administração tem como essencial garantir os custos de Serviços do Poder Executivo, do Departamento de Obras e Serviços. Bem como sejam honrados os compromissos assumidos com salários e encargos sociais.**

**CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 2.455 de 2024, que trata o orçamento para o exercício de 2026, em seu artigo 4º inciso II prevê a possibilidade de o Executivo proceder a suplementação de dotações até o limite de 10 % do total da despesa fixada;**

**CONSIDERANDO**, que na forma da legislação vigente, tanto os créditos especiais, bem como os suplementares, podem ser cobertos com recursos decorrentes da anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, bem como do excesso de arrecadação a ser verificado no exercício e finalmente valendo-se do superávit financeiro do exercício anterior;

**CONSIDERANDO**, que até a presente data as suplementações realizadas pelo Poder Executivo de Anhembi, através de Decreto, na forma do dispositivo legal acima mencionado, encontram-se dentro do limite autorizado, haja vista que foram utilizados 8,96 % do limite autorizado.

**CONSIDERANDO,** que através de estudos e análises, apurou-se que as dotações orçamentárias que serão parcialmente anuladas para cobertura dos programas acima mencionados, possuem saldo consignado em valores superiores à atual necessidade, justamente em razão de ajustes ocorridos durante a execução orçamentária, sem causar qualquer impacto nos objetivos e na qualidade dos serviços anteriormente previstos;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no Setor de Contabilidade, no orçamento fiscal do Município de Anhembi, um credito suplementar no valor de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, junto a dotação orçamentária abaixo classificadas:

**02 - PODER EXECUTIVO**

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FICHA | VALOR R$ |
|---|---|---|
| 02.03.01 – Departamento de Obras e Serviços | | |
| 15.452.0070.2.008 - 3.3.90.30 – Material de Consumo | 58 | 80.000,00 |
| Total da Suplementação | | 80.000,00 |

**Art. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo art. 1º por excesso de arrecadação do exercício vigente, a seguir classificada, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.**

Anhembi, 13 de outubro 2026.

**JAIRO DE GÓIS**
**Prefeito Municipal**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE
# ANHEMBI - SP

**DECRETO Nº 2.868/2026**
**DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

*"Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para realização de estudos e levantamento de informações acerca da aplicação da Lei Complementar Federal nº 226/2026 aos profissionais integrantes do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Anhembi/SP, regidos pela Lei Complementar Municipal nº 43/2006, e dá outras providências".*

JAIRO DE GÓIS, Prefeito Municipal de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que alterou a legislação relativa à contagem do tempo de serviço público durante o período de enfrentamento da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar estudos técnicos e administrativos acerca da aplicabilidade da referida legislação aos profissionais do Magistério Público Municipal, submetidos ao regime da Lei Complementar nº 43/2006, que institui o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Anhembi/SP;

CONSIDERANDO a manifestação do Poder Executivo, por meio do Ofício nº 207/2026, em resposta ao requerimento encaminhado pela Câmara Municipal, na qual foi informado o desenvolvimento de estudos relativos à aplicação da legislação;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar os profissionais potencialmente abrangidos, analisar os reflexos na evolução funcional e apurar os eventuais impactos administrativos, orçamentários e financeiros decorrentes da aplicação da legislação;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Especial de Estudos da Lei Complementar Federal nº 226/2026, com a finalidade de realizar estudos, levantamentos e análises técnicas relativos à eventual aplicação da referida legislação exclusivamente aos profissionais do Magistério Público Municipal regidos pela Lei Complementar Municipal nº 43/2006.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Rafael Ferreira de Miranda, representante dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino, que exercerá a Presidência;

II – Alfaia de Lima Nascimento Pecorari, representante dos Diretores de Escola;

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ANHEMBI - SP**

III – Gabriela Calcidoni Baboni, representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

IV – Olga Maria Quadros Paschoal, representante do Departamento de Recursos Humanos;

V – Rogério Nogueira, representante da Procuradoria Jurídica Municipal.

VI – José Carlos Vasques, representante do Departamento de Finanças e Contabilidade;

**Art. 3º** Compete à Comissão Especial:

I – Realizar o levantamento dos profissionais do Magistério Público Municipal potencialmente abrangidos pela Lei Complementar Federal nº 226/2026, observadas as disposições da Lei Complementar Municipal nº 43/2006;

II – Analisar os períodos de efetivo exercício compreendidos entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, para fins de eventual retomada da contagem do tempo de serviço;

III – Verificar os possíveis reflexos da retomada da contagem do tempo nas vantagens e nos mecanismos de evolução funcional previstos no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;

IV – Identificar os profissionais potencialmente beneficiados, bem como os respectivos períodos e vantagens eventualmente alcançados, observados os requisitos legais aplicáveis;

V – Avaliar os possíveis impactos administrativos, orçamentários e financeiros decorrentes da aplicação da legislação, mediante levantamento conjunto com os setores competentes;

VI – Elaborar relatório técnico circunstanciado, contendo os resultados dos levantamentos, as análises realizadas e as conclusões, com indicação das eventuais providências administrativas e legais necessárias.

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste Decreto, relatório conclusivo dos trabalhos, podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e autorização do Prefeito Municipal.

**Art. 5º** A atuação da Comissão terá caráter exclusivamente técnico e consultivo, não implicando reconhecimento automático de direitos individuais, concessão de vantagens funcionais ou autorização para pagamentos, os quais dependerão de análise específica e do cumprimento dos requisitos legais, orçamentários e financeiros pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
# ANHEMBI - SP

**Art. 6º** A Comissão poderá solicitar informações e documentos aos setores da Administração Municipal necessários à execução dos trabalhos, respeitadas as respectivas competências administrativas.

**Art. 7º** A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando pagamento de remuneração pare esse fim.

**Art. 8º** Os trabalhos da Comissão serão encerrados após a apresentação e apreciação do relatório conclusivo pelo Chefe do Poder Executivo, sem prejuízo de eventual prorrogação expressamente autorizada.

**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 13 de outubro de 2026.

JAIRO DE [redacted]

Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:[redacted]
Dados: 2026.10.14 10:30:24 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
# ANHEMBI - SP

**DECRETO Nº 2.869/2026**
**DE 13 DE OUTUBRO DE 2026**

**Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da 12ª Conferência Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município Anhembi e outras Providências.**

**JAIRO DE GÓIS**, prefeito do município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições constantes na Resolução CONANDA 171 de 04/12/2014 que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e Resolução CONANDA 172 de 04/12/2014 que dispõe sobre a convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, altera os prazos dispostos na Resolução N.º 166, de 5 de junho de 2014 e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica convocada a 12ª Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 20/10/2026, às 08:00hs, no Centro de Comunitario de Anhembi, Rua Faria Lima, nº 240 – Centro – Anhembi.

**Art. 2º -** O tema central será “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes — fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 13 de outubro de 2026.

JAIRO DE [redacted] Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS[redacted] Dados: 2026.10.14 11:26:05 -03'00'

**JAIRO DE GÓIS**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANHEMBI - SP

**CONVOCAÇÃO**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CULTURA**

A Prefeitura Municipal de Anhembi convoca a sociedade civil, os representantes do Poder Legislativo, os membros do Conselho Municipal de Cultura, artistas, fazedores de cultura, produtores culturais, produtores de eventos e demais interessados para participarem da **Audiência Pública da Cultura**.

O encontro terá como pauta a **utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura — PNAB, Ciclo 2**, com espaço para diálogo, participação e apresentação de contribuições da comunidade.

**Data:** 21 de outubro de 2026, quarta-feira
**Primeira chamada:** às 18h
**Segunda chamada:** às 18h30
**Local:** Paço Municipal de Anhembi
**Endereço**: Praça Prefeito Ismael Morato do Amaral, 67, Centro, Anhembi SP

Sua participação é fundamental para fortalecer a cultura e contribuir com a definição das ações culturais do município.

**Aurea Aparecida Martins Pereira**
**Diretora do Departamento de Educação e Cultura**

**Clayton André Divino de Oliveira**
**Presidente do Conselho Municipal de Cultura**

Praça: Prefeito Ismael Morato do Amaral, n° 67 - CENTRO
CNPJ - 46.634.135/0001-00 - FONE - 14 - 3884-9020 CEP - 18630-035
ANHEMBI-SP

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP**

**EXTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 50/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 118/2026 -** Data da sessão: **03/11/2026** - Horário de abertura do certame: **08h15** - Local: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Anhembi. **OBJETO**: "**"Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de peças de desgaste (dentes, cantos, lâminas, parafusos e porcas) destinadas à manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas da frota municipal de acordo com as especificações, quantitativos estimados e condições constantes neste Termo de Referência".** As empresas interessadas em participar do presente certame, deverão consultar o Edital Completo e seus anexos no site da Prefeitura Municipal pelo site https://www.anhembi.sp.gov.br/ e www.licitardigital.com.br .

**Anhembi/SP, 16 de Outubro de 2026.**

**JAIRO DE GÓIS**
**Prefeito Municipal**

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
**PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO**
**CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020**
**CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP
**CONTRATADA:** AGUAS DE SAO PEDRO SANEAMENTO LTDA
**CNPJ SOB Nº:** 67.658.910/0001-37
**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 98/2026
**PREGÃO ELETRONICO Nº:** 41/2026
**VALOR:** R$191.900,00 (Cento e noventa e um mil novecentos reais)
**PERÍODO:** 12 MESES
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades dos departamentos e demais unidades administrativas do município de Anhembi/SP e do distrito de piramboia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos

**JAIRO DE GÓIS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP
**CONTRATADA:** BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA
**CNPJ SOB Nº:** 45.740.175/0001-73
**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 98/2026
**PREGÃO ELETRONICO Nº:** 41/2026
**VALOR:** R$35.721,50(Trinta e cinco mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
**PERÍODO:** 12 MESES
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades dos departamentos e demais unidades administrativas do município de Anhembi/SP e do distrito de piramboia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos

**JAIRO DE GÓIS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP
**CONTRATADA:** DANIEL JEFERSON BARBOSA
**CNPJ SOB Nº:** 20.757.836/0001-42
**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 98/2026
**PREGÃO ELETRONICO Nº:** 41/2026
**VALOR:** R$296.192,70 (Duzentos e noventa e seis mil cento e noventa dois reais e setenta centavos)
**PERÍODO:** 12 MESES
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades dos departamentos e demais unidades administrativas do município de Anhembi/SP e do distrito de piramboia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos

**JAIRO DE GÓIS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP
**CONTRATADA:** HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
**CNPJ SOB Nº:** 21.316.521/0001-22
**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 98/2026
**PREGÃO ELETRONICO Nº:** 41/2026
**VALOR:** R$84.794,00(Oitenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro reais)
**PERÍODO:** 12 MESES
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades dos departamentos e demais unidades administrativas do município de Anhembi/SP e do distrito de piramboia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos

**JAIRO DE GÓIS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
**PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO**
**CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020**
**CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP
**CONTRATADA:** MONTANA HIDROTECNICA LTDA
**CNPJ SOB Nº:** 01.595.430/0001-66
**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 98/2026
**PREGÃO ELETRONICO Nº:** 41/2026
**VALOR:** R$2.454,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
**PERÍODO:** 12 MESES
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades dos departamentos e demais unidades administrativas do município de Anhembi/SP e do distrito de piramboia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos

**JAIRO DE GÓIS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP
**CONTRATADA:** SAGA METAIS LTDA
**CNPJ SOB Nº:** 13.226.892/0001-95
**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 98/2026
**PREGÃO ELETRONICO Nº:** 41/2026
**VALOR:** R$14.380,00(Catorze mil trezentos e oitenta reais)
**PERÍODO:** 12 MESES
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades dos departamentos e demais unidades administrativas do município de Anhembi/SP e do distrito de piramboia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos

**JAIRO DE GÓIS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP
**CONTRATADA:** SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
**CNPJ SOB Nº:** 58.269.137/0001-26
**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 98/2026
**PREGÃO ELETRONICO Nº:** 41/2026
**VALOR:** R$57.563,50 (cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e três reais cinquenta centavos)
**PERÍODO:** 12 MESES
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades dos departamentos e demais unidades administrativas do município de Anhembi/SP e do distrito de piramboia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos

**JAIRO DE GÓIS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP
**CONTRATADA:** UNNIROYAL QUIMICA LTDA
**CNPJ SOB Nº:** 07.541.738/0001-05
**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 98/2026
**PREGÃO ELETRONICO Nº:** 41/2026
**VALOR:** R$2.275,00 (Dois mil duzentos e setenta e cinco reais)
**PERÍODO:** 12 MESES
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades dos departamentos e demais unidades administrativas do município de Anhembi/SP e do distrito de piramboia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos

**JAIRO DE GÓIS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI**
**PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO**
**CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020**
**CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO**

**PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP
**CONTRATADA:** VDA SANEAMENTO LTDA
**CNPJ SOB Nº:** 43.486.840/0001-19
**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 98/2026
**PREGÃO ELETRONICO Nº:** 41/2026
**VALOR:** R$282.725,10 (Duzentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais dez centavos)
**PERÍODO:** 12 MESES
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades dos departamentos e demais unidades administrativas do município de Anhembi/SP e do distrito de piramboia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos

**JAIRO DE GÓIS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP
**CONTRATADA:** VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA
**CNPJ SOB Nº:** 31.868.626/0001-48
**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 98/2026
**PREGÃO ELETRONICO Nº:** 41/2026
**VALOR:** R$18.895,00 (Dezoito mil oitocentos e noventa e cinco reais)
**PERÍODO:** 12 MESES
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades dos departamentos e demais unidades administrativas do município de Anhembi/SP e do distrito de piramboia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos

**JAIRO DE GÓIS**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL ANHEMBI / SP**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ANHEMBI/SP
**CONTRATADA:** ZERO GRAU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
**CNPJ SOB Nº:** 31.868.626/0001-48
**PROCESSO LICITATORIO Nº:** 98/2026
**PREGÃO ELETRONICO Nº:** 41/2026
**VALOR:** R$59.520,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e vinte reais)
**PERÍODO:** 12 MESES
**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições, de forma parcelada, de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento das necessidades dos departamentos e demais unidades administrativas do município de Anhembi/SP e do distrito de piramboia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste termo de referência e seus anexos

**JAIRO DE GÓIS**
**PREFEITO MUNICIPAL**